

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000084-42.2024.5.10.0006 em 09/02/2024 12:41:40 - 2fdf421 e assinado eletronicamente por:

- FABIO RODRIGUES DE MELO



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código **24020912373519200000039186652**



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

6ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF
CartPrecCiv 0000084-42.2024.5.10.0006
DEPRECANTE: JOSE DONIZETE CAMPOS
DEPRECADO: ASSOCIACAO UNIVERSITARIA SANTA URSULA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 06 dias do mês de Março do ano de 2024, às 16 horas e 30 minutos, eu, Oficial de Justiça, infra assinado, compareci à QS 5, RUA 300, LOTE 1, ÁGUAS CLARAS-DF, em cumprimento ao mandado passado a favor de **JOSE DONIZETE CAMPOS** contra

ASSOCIACAO UNIVERSITARIA SANTA URSULA, para pagamento da importância de **RS 27.651,34**, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** abaixo:

300 TRÊSENTAS CADERNAS, ESTADOS ACUL, APOIO DE BRACOS TIPO UNIVERSITARIA, COM PORTA LIVROS, ENCOSTO ESTADOS, REVESTIMENTO EM TECIDO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, QUE ORA AVALIA EM R\$ 100,00 CADA UMA.

TOTAL DA PENHORA: RS 30.000,00 K K U
Oficial de Justiça Avaliador Federal

DEPÓSITO

Fiz o **DEPÓSITO** do(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos de Phaís Rodrigues de Borba de Silva Brasília Solteira
2.265.577 SSP/DF 000.129.401-60 e Av. Dirceas
Identidade Nacionalidade Estado Civil CPF Profissão
Phaís Borba Helson de Silva
Elição
residente no(a) SN 01 Conj. 24 Casa 23 RF 1
que como **DEPOSITÁRIO**, se obriga a não abrir mão do objeto da Penhora sem prévia autorização judicial, bem como a proceder a sua guarda e conservação, sob as penas da lei.

K K U Brasília/DF, 06 de 02 de 2024.
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL Phaís Rodrigues de Borba DEPOSITÁRIO Phaís Rodrigues de Borba
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

INTIMAÇÃO/CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que **INTIMEI** o(a) Executado e entreguei-lhe cópia deste Auto, ficando ele(a) ciente da **PENHORA** e avaliação, para que decorram todos os efeitos legais oriundos destes atos, em especial quanto aos prazos e medidas processuais.

Brasília/DF, 06 de 02 de 2024.
K K U Phaís Rodrigues de Borba